



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE OUTUBRO DE 2020

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.690

De 25 de Setembro de 2020.

**DENOMINA DE FERNANDO MOURA DA SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **FERNANDO MOURA DA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.691

De 25 de Setembro de 2020.

**DENOMINA DE JOSÉ VELEZ, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

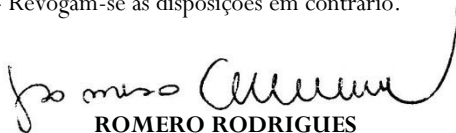
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ VELEZ**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.692

De 25 de Setembro de 2020.

**DENOMINA DE MARIA DA GUIA VELEZ FRAGOSO, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

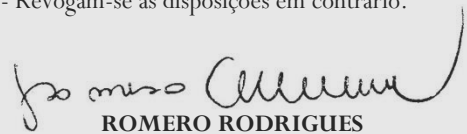
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **MARIA DA GUIA VELEZ FRAGOSO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.693

De 25 de Setembro de 2020.

**DENOMINA DE JONATHAS DA SILVA PEREIRA, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

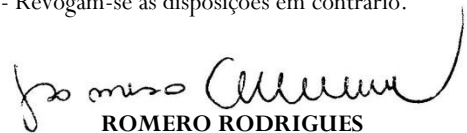
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **JONATHAS DA SILVA PEREIRA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.694

De 25 de Setembro de 2020.

**DENOMINA DE PROFª. MARIA DO SOCORRO FARIAS UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **PROFª. MARIA DO SOCORRO FARIAS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.